

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

UNIDADE: UPAE PALMARES SETOR: INFRAESTRUTURA DE T.I
SOLICITANTE: ANDRÉ DELMAS GESTOR DO CONTRATO: ANDRÉ DELMAS
SERVIÇO: ALUGUEL DE 01 TOTEM PARA CHAMADA DE PACIENTE

APROVAÇÃO ACESSORIA OPERACIONAL (AO): _____

Orientações:

Este formulário deve ser encaminhado à Assessoria Institucional (AI), capeando todo o processo, após validação final do processo de compra pela Assessoria Operacional (AO), sempre que o processo de aquisição de produtos/serviços demandar a formalização de contrato. Para encaminhamento do processo à AI deve ser observado o check-list a seguir e indicado o descritivo do objeto contratado.

CHECK LIST

- Solicitação da área demandante
- Proposta validada e assinada pelo setor e superintendência Geral;
- Mapa de preços;
- 03 cotações de modo a comprovar que a proposta vencedora é mais vantajosa à Administração Pública;
- Termo de Homologação
- Minuta de contrato (se houver)

DESCRIPTIVO DO OBJETO CONTRATADO

Objeto contratado (serviço/produto adquirido): Contrato de aluguel de 01 totem para chamada de paciente

Valor do serviço/ Produto e forma de pagamento: R\$ 14.400,00 - pago em 36 parcelas de R\$ 400,00

Vigência: 36 Meses

Data/Mês/Ano de início do contrato (Prestação do Serviço): Setembro de 2022

Outras informações relevantes: Contrato de aluguel de 01 totem para chamada de paciente
Locação de projeto de outsourcing do sistema de impressão departamental (Fusion - PC IoT)
TERMO DE ESPECIFICAÇÃO 004-2022
Fornecedor: UNISERVICE
Contato: Aliomar Gusmão
Telefone: (81) 3322.7983
Email: aliomar@uniserviceinformatica.com.br

APROVAÇÃO ASSESSORIA INSTITUCIONAL (AI) PARA SOLICITAÇÃO DA
MINUTA DO CONTRATO AO JURÍDICO

ENCAMINHAR SOLICITAÇÃO PARA: _____

DATA SOLICITAÇÃO AO JURÍDICO: _____

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº**004/2022**

RESUMO: Contratação de sociedade empresária para a prestação de serviços locação de Equipamento de TOTEM, na Unidade de Saúde abaixo relacionadas e seus respectivo endereço, geridas pela Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.

UNIDADE PERNAMBUCADA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - UPAE PALMARES
RODOVIA BR 101, KM 185, NEWTON CARNEIRO, S/N, MUNICÍPIO DE PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO CEP: 55540-000

OBJETO

Visa o presente Processo de Contratação detalhar os elementos necessários à contratação de empresa para prestação de serviços, para realizar a locação 01 equipamento de totem (tela mais impressora), conforme especificação técnica no Anexo I, que fazem parte integrante deste Termo.

2. DA PROPOSTA DE PREÇO

2.1 O prestador interessado deverá apresentar proposta, exibindo a descrição detalhada do objeto deste Termo, devendo conter:

- i) Prazo de validade, não inferior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- ii) Preço atualizado, em algarismo e por extenso (total), prevalecendo este último em caso de divergência, expresso em moeda corrente nacional (R\$);
- iii) No preço proposto estarão inclusas todas as despesas da CONTRATADA, referentes a prestação do serviço objeto do Processo de Contratação, incluindo, mas não se limitando a: mão de obra, tributos, taxas e contribuições, encargos decorrentes de acidentes de trabalho e obrigações cíveis, trabalhistas e/ou previdenciárias, licenças e autorizações municipais, estaduais e federais necessárias, responsabilizando-se a CONTRATADA pelo pagamento, obtenção e manutenção das condições de funcionamento da empresa.;
- iv) A proposta deverá ser enviada com o nome da Unidade para qual o prestador está concorrendo e minimamente em papel timbrado com carimbo da empresa ou do profissional (Nome ou razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail)), este último, se houver, para contato.

2.2 Não serão aceitos preços irrisórios e/ou irrealizáveis, cabendo à Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, através da unidade de saúde citada no objeto desse Processo de Contratação, promover verificações ou diligências que se fizerem necessárias, objetivando a comprovação da regularidade da cotação ofertada.

2.3 A apresentação da proposta implicará em plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Processo de Contratação.

2.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Suprimentos do HCP Gestão, SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **15/08/2022 a 19/08/2022** através do e-mail ivson.galvao@hcpgestao.org.br, em arquivo PDF digitalizado e assinado.

2.5 A análise das propostas ocorrerá pelo Supervisor de Compras e Analista de Compras do HCP Gestão, a proposta vencedora será aquela que melhor atenda aos requisitos técnicos contido no Anexo I do presente Processo de Contratação, inclusive, com relação ao menor preço global.

3. DO SERVIÇO

3.1. O prazo da prestação de serviço será de 36 (trinta e seis) meses, com possibilidade de prorrogação, desde que demonstrada a vantajosidade econômico-financeira da manutenção do contrato, mediante acordo entre as partes e em conformidade das e o pagamento será realizado conforme a produção, da seguinte forma: disposições do contrato de prestação de serviços.

4. DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão apresentar proposta de preço as pessoas jurídicas cujo ramo de atuação seja compatível com o objeto do presente Processo de Contratação e que estejam devidamente habilitadas no respectivo conselho de fiscalização da atividade profissional.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1 Para julgamento das propostas, será considerada vencedora a proponente que, estando de acordo com as especificações deste Processo de Contratação, ofertar o menor valor de remuneração mensal para a prestação de serviços, garantindo-se o número mínimo de consultas, exames e procedimentos, por turno, conforme especificado no Anexo I;

5.2 Para critério de desempate o julgamento se dará através do envio de comprovação de maior tempo de experiência anterior, conforme serviço a concorrer.

5.3 Para critério de desempate o julgamento se dará através de Apresentação maior tempo de certificações com capacitações atreladas a formação, conforme serviço a concorrer.

6. DO CONTRATO

6.1 Após a homologação do resultado fica a empresa vencedora convocada, desde já, a comparecer, por seu representante legal ou pessoa com poderes expressos para tanto, na Administração da unidade de saúde citada no objeto desse Processo de Contratação, no prazo de cinco (05) dias a contar da data da homologação, para assinar o termo contratual.

6.2 No caso da não assinatura do contrato no prazo estabelecido, ou havendo recusa em fazê-lo, sem justa causa, a UNIDADE PERNAMBUCADA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - UPAE PALMARES – SPCC convocará os proponentes remanescentes observados a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

7. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1 Obriga-se a contratada a cumprir as obrigações legais, tributárias, trabalhistas, previdenciárias etc., não respondendo a unidade de saúde UNIDADE PERNAMBUCADA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - UPAE PALMARES – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer nem solidária, nem subsidiariamente pelas obrigações da contratada.

7.2 Em caso de eventual condenação da unidade de saúde UNIDADE PERNAMBUCADA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - UPAE PALMARES – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer a pagar verba, a qualquer título, decorrente de inadimplemento de obrigação por parteda CONTRATADA, poderá a CONTRATANTE exercer o direito de regresso.

7.3 A CONTRATADA não poderá ceder, subcontratar ou repassar, total ou parcialmente, sob qualquer hipótese, o objeto desta contratação.

7.4 a CONTRATADA deverá prestar os serviços objetos deste contrato observando o mais alto padrão técnico profissional e de qualidade, inclusive utilizando apenas profissionais médicos habilitados para a executarem o serviço para prestação do contrato.

8. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1 A Fiscalização dos serviços será exercida pelo setor de Tecnologia da Informação e validada pelo Gerente de TI da unidade de saúde UNIDADE PERNAMBUCADA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - UPAE PALMARES, a quem incumbirá acompanhar a conformidade da prestação de serviços, determinando à CONTRATADA as providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento do contrato, bem como rejeitar o que não atenda às especificações contidas no presente Processo de Contratação, devendo anotar e enquadrar as infrações contratuais constatadas e solicitar a imediata correção da situação fática reprovada.

9. DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado mensalmente através de boleto bancário, transferência, PIX ou depósito em conta bancária em nome e CNPJ da contratada.

10. NORMAS DE INTEGRIDADE CORPORATIVA E CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO

10.1 A CONTRATADA, suas entidades controladoras e controladas, seus respectivos administradores, prepostos, funcionários e representantes legais, comprometem-se, ainda que por intermédio de terceiros ou subcontratados, a:

i) Não oferecer, prometer, autorizar ou realizar qualquer pagamento, concessão de benefícios, presentes, entretenimentos, incentivos ou gratificações, bem como não oferecer qualquer vantagem em função dos serviços prestados na UNIDADE PERNAMBUCADA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - UPAE PALMARESA: oficial, agente, servidor ou representante de órgão ou entidade pública, direta ou indireta, nacional ou estrangeira, ou qualquer pessoa que faça as suas vezes; candidatos ou detentores de mandatos eletivos, partidos políticos e seus representantes, ou qualquer parente, assessor ou pessoa próxima desses indivíduos;

ii) Não financiar, custear, patrocinar ou, de qualquer modo, subvencionar a prática de atos ilícitos;

iii) Não utilizar interposta pessoa física, ou jurídica, para ocultar ou dissimular seus reais interesses, ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

iv) Não frustrar, fraudar, obter ou manter benefício indevido em decorrência de licitações ou contratos públicos;

v) Não obstar qualquer atividade de investigação ou fiscalização em que estejam envolvidas, seja por parte do controle interno da CONTRATANTE ou dos órgãos de controle externo, inclusive no âmbito de agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional;

vi) Comunicar qualquer situação que configure violação ou suspeita de violação ao presente contrato, especialmente as situações que violem as Leis Federais nº 8.429/2009 e nº 12.846/2013, bem como a Lei Estadual nº 16.309/18 e o Decreto Municipal nº 27.627/2013, que institui o Código de Ética Municipal do Servidor da Prefeitura do Recife.

10.2 A CONTRATADA se compromete a não contratar pessoas, físicas ou jurídicas, que tenham, em seu quadro societário, relação de parentesco, em linha reta ou colateral, até o 3º grau, com os membros do corpo gerencial da Unidade de Saúde tomadora dos serviços, bem como do núcleo gestor da Organização Social de Saúde CONTRATANTE e suas entidades controladoras e controladas.

10.3 O não cumprimento das obrigações aqui previstas poderá ensejar a responsabilização por perdas e danos e a rescisão do contrato de prestação de serviços, sem prejuízo de comunicação/reporte às autoridades competentes.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A simples apresentação da proposta implica na aceitação livre e plena de todas as condições estipuladas neste Processo de Contratação.

11.2 A critério da unidade de saúde UNIDADE PERNAMBUCADA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - UP AE PALMARES – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, por conveniência administrativa, a presente contratação poderá ser revogada ou ter adiada sua efetivação.

11.3 É vedada a participação de empresas em consórcio, assim como qualquer subcontratação dos serviços adjudicados, sob a pena de imediato cancelamento do contrato.

11.4 Dúvidas sobre este Processo de Contratação poderão ser esclarecidas pelo e- mail ivson.galvao@hcpgestao.org.br.

11.5 O presente contrato não importa em exclusividade de serviços para com a CONTRATANTE, por parte da CONTRATADA, nem implica vínculo empregatício, de qualquer espécie.

12. DAS SANÇÕES

12.1 A multa moratória será cobrada do vencedor pelo atraso injustificado no cumprimento da obrigação a que se vinculou, ou dos prazos constantes de sua proposta ou do contrato.

12.2 A multa moratória acima mencionada será de sete centésimos por cento (0,07%) por dia de atraso no pagamento, até o limite de dez por cento (10%) do valor total da respectiva parcela mensal.

12.3 A multa por inexecução contratual será aplicada no percentual de até vinte por cento (20%) pela rescisão do contrato por culpa do vencedor/locatário, calculada sobre o valor total do contrato.

12.6.4 A extinção ou o término da vigência do Contrato de Gestão firmado entre a Organização Social de Saúde e o Estado de Pernambuco, opera automaticamente a rescisão do contrato de prestação de serviços previsto no presente Processo de Contratação, independente de aviso prévio da Contratante.

UNIDADE PERNAMBUCADA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - UP AE PALMARES -
PE, 12 de agosto de 2022.

Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QTDE
1	LOCAÇÃO DE TOTEM PARA CHAMADA DE PACIENTE	UNIDADE	1
2			
3			
4			
5			
6			
JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO			
LOCAÇÃO DE TOTEM PARA CHAMADA DE PACIENTE COMPATIVEL COM O SISTEMA SOULMV, QUE CONTENHA NAVEGADOR DE INTERNET, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS E IMPRESSORA.			



MAPA COTAÇÃO-UPAE PALMARES

Setor requisitante: INFRAESTRUTURA DE TI

Solicitante: ANDRÉ DELMAS

Responsável pela cotação: IVSON GALVÃO

Nº da solicitação: 004-2022

Nº da planilha: 01

Item	Descrição	Unidade	Quant	Opção 1	Opção 2	Opção 3	Opção 4	Opção 5	Opção 6	VENCEDOR		VALOR POR ITEM
				BRAZLINK	UNISERVICE	VIVA				Unit (R\$)	Vencedor	TOTAL
1	ALUGUEL DE 1 TOTEM PARA CHAMADA DE PACIENTE (36 MESES)	SRV	1	R\$ 16.200,00	R\$ 14.400,00	R\$ 83.764,12				R\$ 14.400,00	UNISERVICE	R\$ 14.400,00

R\$ 16.200,00	R\$ 14.400,00	R\$ 83.764,12	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.400,00
---------------	---------------	---------------	-------	-------	-------	---------------

Informações adicionais

							AFS a emitir	
Prazo de pagamento	36X	36X	36x				BRAZLINK	R\$ 0,00
Validade da proposta	22/09/2022	02/09/2022	17/09/2022				UNISERVICE	R\$ 14.400,00
Pessoa de Contato	EVANDRO	ALIOMAR	MAURICIO				VIVA	R\$ 0,00
Prazo de entrega	30 DIAS	10 DIAS	A/C					R\$ 0,00
Meio de cotação	EMAIL	EMAIL	EMAIL					R\$ 0,00
							Total	R\$ 14.400,00

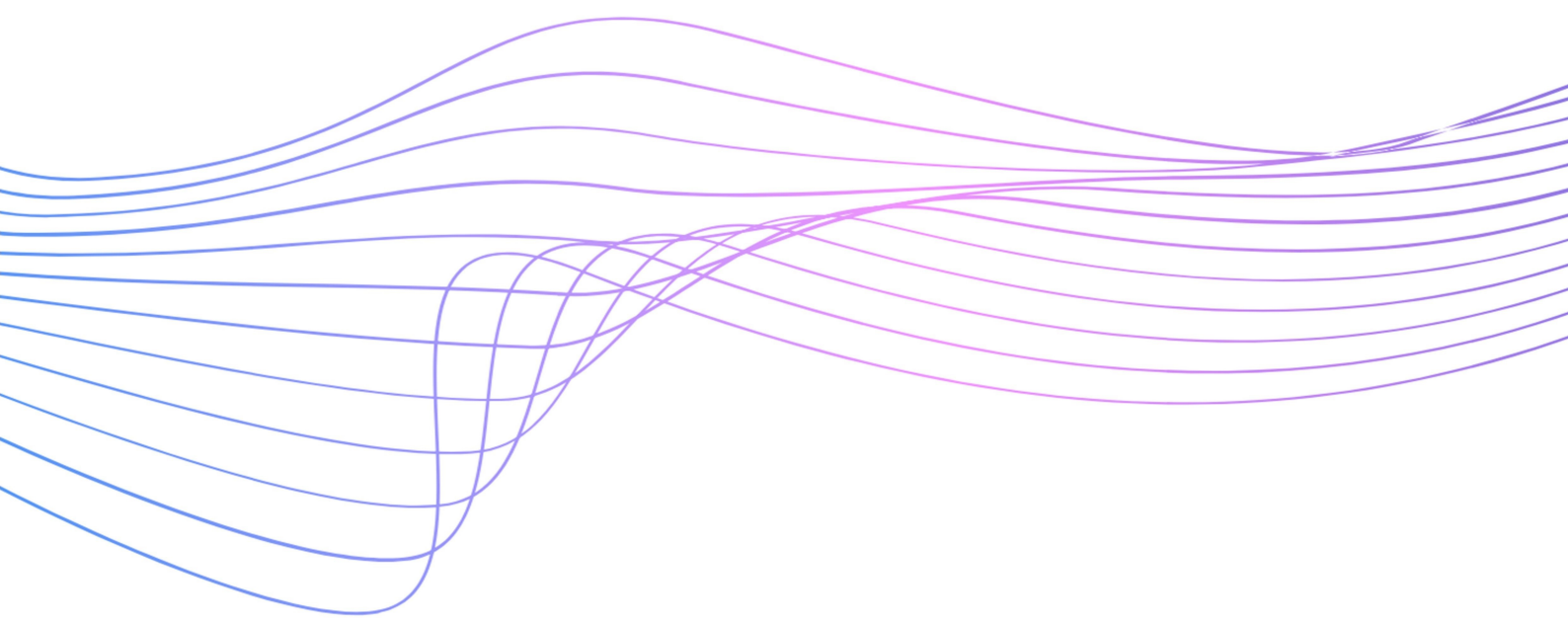
Autorização

_____ Setor de Compras	_____ Setor de Compras
_____ Administrativo/Financeiro	_____ Suprimentos

Parecer Técnico (se necessário)

PROPOSTA COMERCIAL

PARA: SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER



82 **3336-6683**

R. Desem. Amorim Lima, 50
Farol Maceió AL CEP 57051-180

CNPJ: 079321610001-62


Prezado Senhores,

A Brazlink agradece a oportunidade de apresentar sua proposta técnica e comercial para o projeto em referência e colocamo-nos inteiramente a disposições para quaisquer esclarecimentos que se façam necessárias.

PROPOSTA TÉCNICA

O projeto que será detalhado abaixo prevê a utilização e o fornecimento dos seguintes recursos:

- ✓ Fornecedor do Equipamento;
- ✓ Fornecedor de Assistência Técnica On-site Preventiva/Corretiva;
- ✓ Técnico certificado para ministra treinamento junto aos usuários;
- ✓ Contrato inclui reposição de peças, suprimentos, máquinas etc.

Item	Qtde	Descrição	Modelo
01	01	TOTEM FUSION COM WINDOWS	

PROPOSTA VALORES :

Item	Qtde	Características técnicas	Franquia mensal global	Valor total mensal
01	01	TOTEM	0	R\$ 450.00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO: até 15 dias;

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 dias após inicio do contrato.

CONTA BANCÁRIA: Banco Caixa, Agência 1545, Conta Corrente 612-3 operação 003.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos. Atenciosamente,

Maceio-AL, 22 de agosto de 2022

Brazlink Comércio e Serviços Ltda

82 3336-6683

R. Desem. Amorim Lima, 50
Farol Maceió AL CEP 57051-180

CNPJ: 079321610001-62

brazlink.net

Evandro Amoedo

82 **3336-6683**

R. Desem. Amorim Lima, 50
Farol Maceió AL CEP 57051-180

CNPJ: 079321610001-62



PROJETO DE OUTSOURCING DO SISTEMA DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL



Proposta Técnica e Comercial

Recife 22 de agosto de 2022





A

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER.

Endereço: Av. Cruz Cabugá, 1597. / Bairro: Santo Amaro

Cidade: Recife - PE

Cep: 50.040-000

Cnpj: 10.894.988/0001-33

Prezados:

E-mail: ivson.galvao@hcpgestao.org.br

Referência: Locação de totem

Senhores,

A Uniservice Informática agradece a oportunidade de apresentar sua proposta técnica e comercial para o projeto em referência.

Sentimo-nos honrados e motivados em participar ativamente deste projeto, e colocamo-nos inteiramente a disposições para quaisquer esclarecimentos que se façam necessárias.

Atenciosamente,

Aliomar Gusmão.

Diretor de Negócios

Uniservice

Tel.: (81) 3322-7983

CEL: (81) 9106-4509.

E-mail: aliomar@uniserviceinformatica.com.br





Quadro de Equipamentos Proposto:

QUANTIDADE	MARCA	MODELO
01	Fusion	PC IoT

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

Valor da locação:	R\$ 400.00(quatrocentos reais)
Prazo de pagamento:	15 dias após emissão de Nota Fiscal.
Validade da Proposta:	10 (Dez) dias úteis.
Período do contrato:	36 (Trinta e seis) meses.
Impostos:	Todos Inclusos.
Prazo de entrega:	10 (Dez) dias úteis.
Reajustes de preço:	Conforme base do IGPM.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos:

Atenciosamente,

Aliomar Gusmão.
Diretor de Negócios



Recife, 17 agosto de 2022



Contato: **IVSON GALVÃO**

UNIDADE PERNAMBUCADA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - UPAE PALMARES

E-mail: ivson.galvao@hcpgestao.org.br

Proposta Comercial N.º17082022 /2022/ORÇAMENTO

Proposta

1.1.- ORÇAMENTO

1.1 ORÇAMENTO

1.1

Quant	Descrição	Valor Unitário	Valor Total a vista
01	TOTEM PARA CHAMADA DE PACIENTE	R\$ 2.316.67	
	Com impressora		
	Tela 32 plegadas		
01	INSTALAÇÃO /configuração	INCLUSO	
01	FRETE	364,00	

Condições de pagamento: CONTRATO MENSAL

Transferência / Dinheiro /



PRAZO DA PROPOSTA 30 DIAS.

Fico à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Michelle Alves

Dpto. Comercial

Email comercial1@vivatechology.com.br

Fone +55 (81) 3039-6503 / (81) 98807-7484 whatsapp

Av. Liberdade nº 743 – tejipto - Recife - Pe
Fone (81) 3039-6503 97914-7364





Av. Liberdade nº 743 – tejipto - Recife - Pe
Fone (81) 3039-6503 97914-7364

HENRY

Autorizada
REVENDA E ASSISTÊNCIA

REVENDA AUTORIZADA
secullum
softwares

RES: validação de proposta vencedora Solicitação de Totem - UPAE Palmares



De <andre.delmas@hcpgestao.org.br>
Para 'Ivson Galvão' <ivson.galvao@hcpgestao.org.br>, 'Fábio Felix' <fabio.felix@hcpgestao.org.br>
Cópia 'Franklin Rodrigues' <franklin.rodrigues@hcpgestao.org.br>
Data 2022-08-26 14:46

Validado.

Atenciosamente,



ORGANIZAÇÃO
SOCIAL DE SAÚDE

André Delmas | Gerente de TI

81 9.8805-7750 |

andre.delmas@hcpgestao.org.br

"Antes de imprimir pense na sua responsabilidade com o meio ambiente".

De: Ivson Galvão <ivson.galvao@hcpgestao.org.br>

Enviada em: quarta-feira, 24 de agosto de 2022 16:23

Para: Andre Delmas <andre.delmas@hcpgestao.org.br>; Fábio Felix <fabio.felix@hcpgestao.org.br>

Cc: Franklin Rodrigues <franklin.rodrigues@hcpgestao.org.br>

Assunto: validação de proposta vencedora Solicitação de Totem - UPAE Palmares

Boa Tarde, André

Solicito sua avaliação e validação da proposta vencedora do processo de locação de Totem para a UPAE Palmares

Fornecedor vencedor: Uniservice

Valor: R\$ 400,00/mês

Atenciosamente,

Ivson Galvão | Comprador

81 2011-0200 / Ramal 201

ivson.galvao@hcpgestao.org.br